

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2017.

No dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva de São Paulo Obras - SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/DPR-002/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/DPR-002/2017 – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares para o Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.” A PRD indicada e a seguir transcrita, foi objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente, após o que foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **PRD/DPR-002/2017** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. que a SMSO – Secretaria Municipal de Serviço e Obras realiza anualmente - através da SPObras, intervenções no Autódromo Municipal José Carlos Pace “Interlagos” visando adequar o circuito para a realização do evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e demais eventos nacionais e internacionais; 2. a solicitação da SMSO através do Ofício nº 0251/SMSO-G/2017 de 10/04/2017, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares para o Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos; 3. as providências de SMSO visando a rescisão do contrato nº013/SIURB/2015 – Processo Administrativo nº2015-0.014.517-0 – Consórcio Equipav Engenharia Ltda. e Formato Cobertura Especiais Ltda., cujo objeto era a execução de obras e serviços de construção e requalificação das edificações dos novos boxes e edifício de apoio, junto da reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos; 4. o orçamento elaborado pela GCP – Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$17.452.527,75, na data base de janeiro/2017, para a realização destas obras e serviços; 5. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 04 (quatro) meses; 6. que o futuro contrato será celebrado pela SMSO diretamente com a empresa vencedora da licitação e as obras e serviços serão remunerados com recursos municipal e federal, oriundos do Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013, no âmbito do Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e onerará as dotações orçamentárias da SMSO nº22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00 e nº22.10.27.813.3015.1.109.44905100.02; 7. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de

Projetos. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SMSO, da empresa vencedora do certame, para a execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares para o Autódromo Municipal José Carlos Pace”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 19 de abril de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



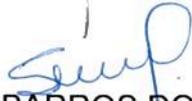
LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados